

Artigo 1º - Fica incluída no Calendário Turístico do Estado a Festa do Peão Boiadeiro, que se realiza anualmente, no período de 17 a 20 de agosto, em Itirapua.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Israel Zekcer
 Secretário de Esportes e Turismo
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.770, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 829/95, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Reposição Florestal do Pardo Grande - Verde Tambaú, com sede em Tambaú.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.771, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 943/95, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)
Inclui evento no calendário turístico do Estado
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Fica incluído no Calendário Turístico do Estado o "Torneio Chico Piscina", realizado anualmente, na segunda semana do mês de outubro, no Município de Mococa.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Israel Zekcer
 Secretário de Esportes e Turismo
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.772, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 273/96, do deputado José Baccarin - PT)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Pitangueiras, com sede em Pitangueiras.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.773, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 395/96, do deputado Cesar Callegari - PSB)
Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Itapevi
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Profª Maria Zibina Carvalho" a Escola Estadual de 1º Grau do Jardim Paulista II, em Itapevi.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS

Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.774, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 680/96, do deputado Dorival Braga - PSDB)
Dá denominação ao acesso rodoviário que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prefeito José Gagheggi" a via de acesso que liga o Município de Santa Cruz da Conceição à Rodovia Anhanguera - SP - 193/330.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.775, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 711/96, do deputado Celino Cardoso - PSDB)
Dá denominação a hospital situado em São Paulo
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. José Pangella" o Hospital Geral de Vila Penteadão, na Capital.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.776, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 718/96, do deputado Clóvis Volpi - PSDB)
Dá denominação a estabelecimento de ensino situado em Ribeirão Pires
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Prof. Álvaro Trindade de Oliveira" a Escola Estadual de 1º Grau do Planalto Bela Vista, em Ribeirão Pires.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Teresa Roserley Neubauer da Silva
 Secretária da Educação
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.777, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 734/96, do deputado Sidney Beraldo - PSDB)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a ASPA - Associação Sanjoanense de Prevenção à AIDS, com sede em São João da Boa Vista.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.778, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 746/96, do deputado Afanásio Jazadji - PFL)
Dá denominação a centro de saúde situado em Presidente Epitácio
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Domingos Andreucci" o Centro de Saúde II, em Presidente Epitácio.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.779, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 748/96, do deputado Afanásio Jazadji - PFL)
Dá denominação ao centro de saúde situado em São João do Pau D'Alho
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Oswaldo Ubirajara Borges" o Centro de Saúde III, em São João do Pau D'Alho.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
José da Silva Guedes
 Secretário da Saúde
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.780, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 769/96, do deputado Duarte Nogueira - PFL)
Dá denominação a acesso localizado na SP-253, em Santa Rosa de Viterbo
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "João Gentil" o acesso localizado no Km 106 da SP-253 em Santa Rosa de Viterbo.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.781, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 23/97, do deputado Junji Abe - PFL)
Dá denominação ao distrito policial situado em Mogi das Cruzes
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "Dr. Osvaldo Moreira Motta" o 2º Distrito Policial de Mogi das Cruzes, em Mogi das Cruzes.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
José Afonso da Silva
 Secretário da Segurança Pública
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.782, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 107/97, do deputado Erasmo Dias - PPB)
Institui o Dia da Unidade Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Fica instituído o Dia da Unidade Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de São Paulo, a ser comemorado, anualmente, em 7 de abril.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
José Afonso da Silva
 Secretário da Segurança Pública
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.783, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 171/97, do deputado Roque Barbieri - PTB)
Dá denominação a viaduto que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - Passa a denominar-se "José Ricardo Frigério" o viaduto localizado no Km 522 da Rodovia Marechal Rondon, no Município de Birigui.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Michael Paul Zeitlin
 Secretário dos Transportes
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.784, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 237/97, do deputado Carlos Messas - PSDB)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupá - APAE, com sede em Tupá.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

LEI Nº 9.785, DE 24 DE SETEMBRO DE 1997

(Projeto de lei nº 271/97, do deputado Wagner Lino - PT)
Declara de utilidade pública a entidade que especifica
 O GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO: Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu promulgo a seguinte lei:
 Artigo 1º - É declarada de utilidade pública a UIPA União Intermodal Protetora dos Animais, com sede em São Bernardo do Campo.
 Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.
 Palácio dos Bandeirantes, 24 de setembro de 1997.
MÁRIO COVAS
Belisário dos Santos Junior
 Secretário da Justiça e da Defesa da Cidadania
Walter Feldman
 Secretário - Chefe da Casa Civil
Antonio Angarita
 Secretário do Governo e Gestão Estratégica
 Publicada na Assessoria Técnico-Legislativa, aos 24 de setembro de 1997.

Diário Oficial
 Estado de São Paulo

EXECUTIVO SEÇÃO I

Jornalista Responsável - Dilson Mezzetti Costa
 Gerente de Redação - Wanderlei Midei

REDAÇÃO

Rua João Antonio de Oliveira, 152
 CEP 03111-010 - São Paulo
 Telefones 292-3637 e 291-3344

ASSINATURAS — Telefone 291-3344 - Ramais 221 e 426
 PUBLICIDADE LEGAL — Telefone 291-3344 - Ramais 220 e 235
 VENDA AVULSA — EXEMPLAR DO DIA: R\$ 1,85 — EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 3,72

FILIAIS - CAPITAL

• JUNTA COMERCIAL — Telefone 825-6101 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa
 • REPÚBLICA — Telefone 257-5915 - Estação República do Metrô - Loja 516
 • SÃO BENTO — Telefone 229-6316 - Estação São Bento do Metrô - Loja 17

FILIAIS - INTERIOR

• ARAÇATUBA — (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130
 • BAURU — (0142) 24-3852 - Pça. das Cerejeiras, 4-44
 • CAMPINAS — (019) 233-5117 - Fax (019) 233-2859 - R. Salto Grande, 144 - Jd. Trevo
 • MARÍLIA — (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803
 • PRESIDENTE PRUDENTE — (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109
 • RIBEIRÃO PRETO — (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378
 • SANTOS — (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO — (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973
 • SOROCABA — (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



IMPRENSA OFICIAL
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE

DIRETOR PRESIDENTE
 SÉRGIO KOBAYASHI

DIRETORES

Industrial: Carlos Nicolaewsky
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg
IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP
 C.G.C. 48.066.047/0001-84
 Inscr. Estadual - 109.675.410.118

Sede e Administração
 Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP
 (PABX) 291-3344 - Fax (011) 692-3503

http://www.imesp.com.br
 e-mail: imesp@imesp.com.br